



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE

Indicação /2024

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL_2586/2024
Data: 30/10/2024 - Horário: 16:00
Legislativo

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, com cópias ao Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, ao Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas e ao Diretor-Presidente do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável, no sentido de que sejam implementadas políticas de inclusão digital, garantindo o acesso à internet em áreas rurais e comunidades remotas. Sem mais para o momento, remetemos os sinceros votos de estima e apreço por Vossas Excelências.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa que sejam implementadas políticas de inclusão digital, garantindo o acesso à internet em áreas rurais e comunidades remotas.

A implementação de políticas de inclusão digital que assegurem o acesso à internet em áreas rurais e comunidades remotas é fundamental para a promoção da equidade e do desenvolvimento socioeconômico. Em um cenário onde a conectividade digital se torna cada vez mais essencial para o exercício pleno da cidadania, a falta de acesso à internet em regiões afastadas perpetua desigualdades, limitando o acesso a serviços públicos, educação, saúde e oportunidades de trabalho.

Nesse contexto, é imperativo que as políticas públicas sejam direcionadas para a expansão da infraestrutura de telecomunicações, priorizando a instalação de redes de internet de alta velocidade em áreas rurais e comunidades remotas. Isso inclui a construção e a modernização de torres de transmissão, a ampliação da cobertura de fibra óptica e o incentivo ao uso de tecnologias alternativas, como satélites de baixa órbita, para alcançar regiões de difícil acesso.

Além da expansão da infraestrutura, as políticas de inclusão digital devem contemplar a criação de programas de incentivo ao uso da internet nessas comunidades, por meio de



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE

subsídios e isenções fiscais para provedores de serviços de internet que operam em áreas de baixa densidade populacional.

A promoção de parcerias público-privadas também se afigura como uma estratégia eficaz para viabilizar projetos de inclusão digital, unindo esforços de governo, empresas de tecnologia e organizações da sociedade civil para garantir que o acesso à internet se torne uma realidade em todas as regiões do país.

Com a implementação dessas políticas, espera-se a diminuição do fosso digital que separa as áreas urbanas das rurais, promovendo o desenvolvimento sustentável, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida em comunidades remotas, através de um acesso igualitário às oportunidades oferecidas pela era digital.

Por isso, diante da relevância da matéria, propomos a presente, requerendo que amesma seja submetida ao Plenário, segundo art. 158 do Regimento Interno da Casa e remetida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, bem como ao Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, ao Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas e ao Diretor-Presidente do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió/AL, 23 de outubro de 2024.

Breno Couto de Albuquerque Melo
BRENO COUTO DE ALBUQUERQUE MELO

Deputado Estadual